

**PORTARIA Nº. 570/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2726588 e, ainda, o Atestado Médico de 17/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde à servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA, Id. Funcional nº. 55589995/1, ocupante do cargo de Contadora, lotada nesta Secretaria, no período de 17/05/2025 a 23/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1202037**

**PORTARIA Nº. 564/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2719213 e, ainda, o Atestado Médico de 29/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta Secretaria, no período de 29/04/2025 a 13/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1202049**

**PORTARIA Nº. 562/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2717785 e, ainda, o Atestado Médico de 14/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo de Chefe de Pessoal, lotado nesta Secretaria, no dia 14/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1201801**

**PORTARIA Nº. 558/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2717250 e, ainda, o Laudo Médico nº. 127748

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI, Id. Funcional nº. 57212353/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental e Política Educacional B, lotada nesta Secretaria, no período de 01/05/2025 a 29/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1201804**

**PORTARIA Nº. 556/2025-DAF/SEPLAD, DE 22 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2714672 e, ainda, o Atestado Médico de 16/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora FLAVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, Id. Funcional nº. 57215218/1, ocupante do cargo de Contadora, lotada nesta Secretaria, no dia 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1201806**

**PORTARIA Nº. 563/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2719027 e, ainda, o Atestado Médico de 28/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora SAIDE DE LIMA TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 8401303/1, ocupante do cargo de Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1201843**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 565/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2719213;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Logística e Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº. 5945867/1, no período de 29/04/2025 a 13/05/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MAIO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1202053**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 472/2025 - DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2024/1160580;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES, Funcional n.º 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para a função de fiscal titular e o servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional n.º 5901442/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 05/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1201827**